TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE NOME, IMAGEM, SOM DE VOZ E PERFORMANCE

Autorizante: NOME, brasileiro(a), maior(a), casado(a) sob o regime [], portador(a) on the control of the contro	
Produtora: [NOME], inscrita no CNPJ sob o nº [], com sede na Rua, nºBairro, Cidade/UF;	· - ,

Projeto: nome do projeto

- 1. O Autorizante, por meio deste, de forma gratuita, AUTORIZA em caráter total, global e universal, definitivo, irrevogável e irretratável, a utilizar sua imagem, som de voz e performance, seja pela Produtora, seja por terceiros por ela autorizados, bem como, por acordo irrevogável e irretratável, licenciar os direitos conexos decorrentes da sua atuação, no Projeto e ainda em eventuais obras derivadas e subprodutos, reconhecendo, ainda, expressamente, que a Produtora é a exclusiva titular de todos os direitos autorais patrimoniais sobre o Projeto.
- 2. Esses direitos abrangem, embora não se limitem a exploração comercial do Projeto, no todo ou em parte, em qualquer veículo ou processo, seja de que natureza for, notadamente, mas não exclusivamente, em todos os segmentos do mercado e através de todas as modalidades de utilização, em todo o universo conhecido ou a ser descoberto em:
 - (i) circuitos de salas de cinema e festivais, no Brasil e no exterior;
 - (ii) "Home Entertainment" (incluindo, mas não restrito, a DVD, Laserdisc e/ou Blu-ray);
 - (iii) televisão aberta ("Free TV") e por assinatura ("Pay TV") (incluindo, mas não restrito a brodcasting por ondas hertzianas, transmissão por cabo, fibra ótica, MMDS, DTS e/ou satélite; inclusive nas modalidades conhecidas por pay per view e todas as modalidades de video on demand), VOD, TVOD, SVOD, FVOD;
 - (iv) CD-ROM, CD-I, telefonia fixa e/ou móvel, distribuição via Internet, circuitos fechados e quaisquer outras mídias eletrônicas, interativas ou não; (v) exibições comerciais em linhas ferroviárias, rodoviárias, aéreas, fluviais e/ou marítimas, plataformas offshore; escolas, clubes, museus, associações e universidades, e circuitos fechados, bem como quaisquer outras mídias eletrônicas, interativas ou não; e
 - (vi) quaisquer outras formas, meios, processos e veículos de reprodução, exibição, transmissão, veiculação e/ou difusão de Obras Audiovisuais que existam ou venham a ser conhecidos, independentemente de seus suportes, físicos ou não, dentre outros, a exclusivo critério da Produtora.



- 3. O Autorizante concorda e declara que:
 - (i) não haverá qualquer tipo de remuneração pela autorização objeto deste instrumento;
 - (ii) nada lhe é ou será devido, a qualquer título, sendo que a assinatura deste confere a mais ampla quitação quanto ao que ora se convenciona;
 - (iii) entende que a Produtora poderá se beneficiar pela utilização comercial da sua imagem, voz e atuação sem que nenhuma remuneração adicional lhe seja devida; (iv) não poderá interferir na utilização ou edição da sua imagem pela Produtora;
 - (v) a rescisão do presente instrumento, independentemente do motivo, não invalidará as autorizações de direitos ora mencionadas, que permanecerá válida pelo prazo máximo legal de proteção do Projeto, ou da(s) obra(s) intelectual(is) licenciada(s); e
 - (vi) a nulidade ou invalidade do disposto em qualquer das cláusulas deste Termo não prejudicará a validade e eficácia das suas demais disposições.
- 4. Este Termo será interpretado em conformidade com as leis do Brasil, ficando eleito o foro da Comarca de Cidade/UF como o único e competente para resolver qualquer conflito decorrente do presente.

Local, data

